



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1.687/196.....

“Denomina Praça Bartira a praça existente no Conjunto Habitacional Dom Bosco.”

O Sr. Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Praça Bartira” a praça existente no Conjunto Habitacional Dom Bosco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande, 30 DE SETEMBRO DE 1966.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal